

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/ME nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2021

1. Data, hora e local: Realizada no dia 08 de agosto de 2021, às 20h, na sede social da Sequoia Logística e Transportes S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Isaltino Victor de Moraes, 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, CEP 06806-400.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de teleconferência, conforme artigo 16, § 3º, e 18 do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) Sr. Gregory Louis Reider; (ii) Sr. Armando Marchesan Neto; (iii) Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi; (iv) Sra. Sonia Regina Hess de Souza; (v) Sra. Elisabete Waller Alves; (vi) Sr. Marcelo Lopes Cardoso; e (vii) Sra. Frances Yumi Fukuda Alvim.

3. Mesa: A reunião foi presidida pelo Sr. Gregory Louis Reider e secretariada pela Sra. Manuella Vasconcelos Falcão.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a celebração e consumação, pela Companhia, de Contrato de Constituição de Nova Companhia e Outras Avenças com a Gigahub Serviços Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Alexandrina Bassith, 46, sala 30, Centro, Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, CEP 06803-050, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.097.176/0001-90 (“Gigahub”), que resultará da transformação da TTX SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Alameda Rio Negro, 503, conjunto 2301, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.823.740/0001-42 (“TTX”), e a realização de todos os atos pertinentes.

5. Deliberações: Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes, foi deliberado que a Ata desta reunião será lavrada na forma de sumário e aprovada sua publicação, sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidem:

5.1. Aprovar a consumação, pela Companhia, da operação de constituição de nova companhia com a Gigahub, em que a participação inicial da Sequoia será de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da nova companhia e a da Gigahub será de 49% (quarenta e nove por cento), incluindo, mas não se limitando, a celebração e assinatura, em 08 de agosto de 2021, do respectivo Contrato de Constituição de Nova Companhia e Outras Avenças entre, de um lado, a Companhia e, de outro lado, a Gigahub, e, na qualidade de interveniente anuente, a TTX, Luis Fernando Simão Miller, Giordano Magalhães Afonso, Alexandre Camargo Mendes e Paulo Rogério de Siqueira Lelis, tudo conforme documentação disponibilizada aos Conselheiros, assim como a celebração de todos os documentos e a prática de todos os atos a eles relacionados, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

5.1.1. A constituição da nova companhia não se submete aos procedimentos descritos no art. 256 da Lei nº 6.404/76 e no item 7.11, página 150, do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 2/2021, estando sujeita, ainda, ao cumprimento de determinadas condições precedentes.

5.1.2. Autorizar, tendo em vista as deliberações anteriores, a Diretoria da Companhia para a realização de todos os atos, celebração de todos os contratos, contratação de todos os prestadores de serviços e assinatura de todos os documentos necessários para dar cumprimento à concretização das referidas deliberações, bem como ratificar todos os atos efetivados pela Diretoria neste sentido até a presente data.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. Gregory Louis Reider, Presidente; Sra. Manuella Vasconcelos Falcão, Secretária. Conselheiros: (i) Sr. Gregory Louis Reider; (ii) Sr. Armando Marchesan Neto; (iii) Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi; (iv) Sra. Sonia Regina Hess de Souza; (v) Sra. Elisabete Waller Alves; (vi) Sr. Marcelo Lopes Cardoso; e (vii) Sra. Frances Yumi Fukuda Alvim.

Esta Ata é extrato da Ata original lavrada em livro próprio.

Embu das Artes, 08 de agosto de 2021.

Manuella Vasconcelos Falcão
Secretária